



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Ordem de Serviço que <u>o Decreto</u>
<u>Nº 9.168/2016</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
** <u>22/12/16</u>
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 9.168/2016**

**EXONERA SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

- **CONSIDERANDO** requerimento protocolizado nesta  
Administração Municipal tombado pelo nº 8.482 de 22 de Dezembro de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonera, a pedido, a Sr<sup>a</sup> **ADENILDE STEIN SILVA**,  
ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação e  
Esportes, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes desta Prefeitura Municipal  
de Marechal Floriano/ES.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
com seus efeitos a partir de 31.12.2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 22 de Dezembro de 2016.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
PREFEITO MUNICIPAL